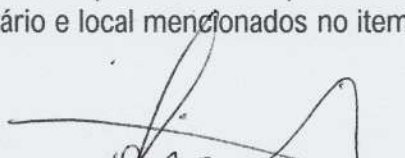




EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG CENTRO CÍVICO DE CURITIBA

Curitiba, 02 de setembro de 2022

- 1 – Nos termos do Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016, fica convocada a eleição para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança – Conseg Centro Cívico, a funcionar no Município de Curitiba, com mandato para o biênio 2022-2024.
- 2 – A Comissão Eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do Conseg Centro Cívico - Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal – e dois representantes da comunidade voluntários não concorrentes à eleição.
- 3 – A eleição ocorrerá no dia 19 de setembro de 2022 com início às 16 horas e término às 20 horas na sede social do Clube dos Subtenentes e Sargentos do Exército de Curitiba, situada na Rua Comendador Fontana, 57, no Centro Cívico em Curitiba – Estado do Paraná.
- 4 – Para se candidatar é necessário morar, trabalhar, estudar ou representar organização que atue no bairro Centro Cívico no Município de Curitiba, ser voluntário, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos em plena capacidade civil, ter conduta social ilibada e idoneidade moral - condições necessárias para o exercício das funções, a serem conferidas pela Coordenação Estadual dos Consegs (Ceconseg).
- 5 – Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e da comunidade que – por meio de comprovante – residirem, trabalharem, estudarem ou representarem organização no Centro Cívico de Curitiba, tendo idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 6 – A composição de chapa concorrente ao processo eleitoral observará os seguintes cargos: presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário (opcional), 1º tesoureiro, 2º tesoureiro (opcional) e três membros para o Conselho Fiscal (opcional).
- 7 – As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por Requerimento de Inscrição de Chapa, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos Consegs (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Antecedentes Criminais de todos os inscritos - documento disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) -, protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 03 de setembro de 2022 até o início da eleição. Até as 15 horas do dia da eleição, a inscrição deve ser efetuada na sede da 2ª Companhia do 12º Batalhão de Polícia Militar, situada na Rua Desembargador Hugo Simas, 1.300, em Curitiba, CEP 80.420-160. Após as 15 horas do dia da eleição, a inscrição de chapas deve ser efetuada no local da votação junto à Comissão Eleitoral.
- 8 – Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação, no mesmo dia, horário e local mencionados no item 3.


Capitão QOPM Gabriel Grani
Comandante da 2ª Companhia
12º Batalhão de Polícia Militar
Polícia Militar do Paraná

COMISSÃO ELEITORAL



Daniela C. Antunes Andrade
Delegada de Polícia
PC/PR 10.260
Dra. Daniela Corrêa Antunes Andrade
Delegada Titular
3º Distrito Policial da Capital
Polícia Civil do Paraná



Vanderson Lima Cubas
Inspetor GM
Mat. 86.365
Inspetor GM Vanderson Cubas
Chefe do Núcleo Regional Matriz
Guarda Municipal de Curitiba

José Odair Borges – Voluntário
RG 5.735.124-1 PR
CPF 019.968.469-30



Edna Maria Barbosa – Voluntária
RG 4.847.587-6 PR
CPF 169.300.138-11

